



ESTADO DO PARÁ
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.**

RESOLUÇÃO Nº 001, de 24 de janeiro de 2020

O Conselho Previdenciário do IPMR – Instituto de Previdência Social de Redenção – PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº **058/2011**, considera a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro 2020;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente; Respeitado os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional CMN, por meio da Resolução CMN 3922/2010, alterado pelas Resoluções CMN 4.604/2017 e 4.695/2018, a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, onde visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Resolve:

Art. 1º O IPMR – Instituto de Previdência Social de REDENÇÃO – PA, adotará a PAI - Política Anual de Investimentos/2020 anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Redenção - PA, 20 de janeiro 2020.

Presidente do Conselho Previdenciário
RONILSONDESOUZAFREITAS

MEMBROS:

OZANIA MENDES ALVES

IZABEL DE SOUSA COELHO

JOÃO BATISTA LOPES FERREIRA

GLEIBERSON NOGUEIRA ROCHA